



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DOS VEREADORES DE OEIRAS DO PARÁ

CNPJ 07.228.952/0001-06 – Insc. Est. Isento – E-mail: camaraoeiras715@gmail.com
Rua Prefeito Artêmio Araújo, 715 – CENTRO – CEP: 68470-000 – Oeiras do Pará – PA

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
03/2017, CELEBRADA ENTRE A
CÂMARA MUNICIPAL DE
OEIRAS DO PARÁ E A EMPRESA
G.E. MELO DA SILVA - EPP,
TENDO COMO OBJETO O
REGISTRO DE PREÇOS PARA
EVENTUAL AQUISIÇÃO DE
MATERIAL DE LIMPEZA E
COZINHA, NA FORMA ABAIXO.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ, órgão municipal, sediada na Rua Prefeito Artêmio Araújo, nº 715, Bairro: Centro, CEP: 68470-000, Oeiras do Pará/PA, inscrita no CGC/MF sob o nº. 07.228.952/0001-06, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Presidente, Sr. JOSÉ PAULO MIRANDA GONÇALVES, portador do CPF nº. 369.042.782-91, e CI nº. 2541712 PC/PA e a EMPRESA G.E. MELO DA SILVA - EPP, sediada à Travessa dos Inocentes, nº 517 – Marituba - CEP: 68470-000, Oeiras do Pará/PA, inscrita no CNPJ sob nº 26.825.991/0001-82, Inscrição Estadual nº 15.548.333-1, neste ato representado por GESY ELLEM MELO DA SILVA, portador do RG sob nº 7206559 PC/PA e do CPF sob nº 026.252.822-31, resolvem celebrar o presente Contrato, tendo em vista o que consta no processo e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 03/2017, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

- 1.1. O objeto do presente instrumento é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E COZINHA**, que será fornecido nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.
- 1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.
- 1.3. Objeto da contratação:

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E COZINHA						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT.	MARCA	P. UNIT.	PREÇO TOTAL
1	ÁGUA SANITÁRIA (cx. com 12 de 1.000ml): Soluções aquosas à base de hipoclorito de sódio ou cálcio, com teor de cloro ativo entre 2,0 a 2,5% p/p, durante o prazo de validade.	CX	30	TUBARÃO	R\$ 35,00	R\$ 1.050,00
2	ÁLCOOL ETÍLICO (ETANOL): 96% em frasco com 1 L, CX/C/12	CX	10	CGL	R\$ 95,00	R\$ 950,00
3	Alcool em Gel 70° para Mãos com 500 ml CX/C/12	CX	10	CGL	R\$ 120,00	R\$ 1.200,00
4	AMACIANTE DE ROUPA EMBALAGEM DE 500ML	UND	24	YPE	R\$ 12,00	R\$ 288,00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DOS VEREADORES DE OEIRAS DO PARÁ

CNPJ 07.228.952/0001-06 – Insc. Est. Isento – E-mail: camaraoeiras715@gmail.com
Rua Prefeito Artêmio Araújo, 715 – CENTRO – CEP: 68470-000 – Oeiras do Pará – PA

5	BANDEJA DE ALUMÍNIO RETANGULAR 40 CM	UND	8	ALUMIX	R\$ 52,00	R\$ 416,00
6	BANDEJA DE ALUMÍNIO RETANGULAR 30 CM	UND	8	ALUMIX	R\$ 48,00	R\$ 384,00
7	BALDE DE PLASTICO MÉDIO 10 LT	UND	10	ALUMIX	R\$ 22,00	R\$ 220,00
8	BALDE DE PLASTICO MÉDIO 20 LT	UND	10	JANDAI A	R\$ 32,00	R\$ 320,00
9	CESTO P/ LIXO PEQUENO 15L	UND	20	JANDAI A	R\$ 12,00	R\$ 240,00
10	CESTO P/ LIXO PEQUENO COM TAMPA DE PEDAL 15L	UND	10	JANDAI A	R\$ 19,00	R\$ 190,00
11	COPO DESCARTÁVEL 200 ML PCT COM 100 UND	PCT	800	MILPLA STIC	R\$ 8,50	R\$ 6.800,00
12	COPO DESCARTÁVEL 50 ML PCT COM 100 UND	CX	800	MILPLA STIC	R\$ 5,20	R\$ 4.160,00
13	COPO DE VIDRO DE 300ML	DZ	5	MILPLA STIC	R\$ 55,00	R\$ 275,00
14	COADOR DE CAFÉ DE PANO	UND	24	DURC	R\$ 5,00	R\$ 120,00
15	Corda de nylon, tipo varal com 10 metros, 1. ^a qualidade, embalagem com 1 unidade	UND	8	DURC	R\$ 12,00	R\$ 96,00
16	DEPÓSITO DE ALIMENTOS DE ALUMÍNIO 3L	UND	10	ALUMIX	R\$ 74,10	R\$ 741,00
17	DEPÓSITO DE ALIMENTOS DE ALUMÍNIO 2L	UND	10	ALUMIX	R\$ 69,00	R\$ 690,00
18	DESINFETANTE DE 02 LT/C/06	CX	25	YPÊ	R\$ 125,25	R\$ 3.131,25
19	Pedra sanitária c/suporte plástico, com no mínimo 25gr Pedra sanitária c/suporte plástico, com no mínimo 25gr, fragrância de lavanda, floral ou campestre, devendo a pedra ser embalada em saco plástico lacrado e este em caixa individual contendo informações sobre o produto, constando prazo de validade mínimo de 2 anos a contar da data de fabr	DZ	50	YPÊ	R\$ 39,00	R\$ 1.950,00
20	Aromatizador de ambiente aerosol tipo bom ar - 360 ml, CX/12 UND	CX	8	BOM AR	R\$ 167,00	R\$ 1.336,00
21	ESCOVA P/ VASO SANITÁRIO	UND	12	DURC	R\$ 12,00	R\$ 144,00
22	Esponja dupla face CX/ 60 und. de 100 x 60 mm	CX	6	DURC	R\$ 151,10	R\$ 906,60
23	Flanela de algodão, amarela, para limpeza, tamanho 40 de largura x 61cm comprimento.	DZ	6	DURC	R\$ 54,20	R\$ 325,20
24	INSETICIDA AEROSSOL 300 ML, CX COM 12 UND	CX	4	BAIGON	R\$ 92,00	R\$ 368,00
25	JOGO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA DE 6 PEÇAS	UND	2	INOX	R\$ 310,00	R\$ 620,00
26	JARRA DE VIDRO 2L	UND	4	INVICTA	R\$ 23,50	R\$ 94,00
27	LÂ DE AÇO FARDO C/20 UND	FARDO	6	BOM BRIL	R\$ 42,00	R\$ 252,00
28	LIMPADOR DE VIDROS 500 ML,	CX	24	VIDREX	R\$ 155,00	R\$ 3.720,00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DOS VEREADORES DE OEIRAS DO PARÁ

CNPJ 07.228.952/0001-06 – Insc. Est. Isento – E-mail: camaraoeiras715@gmail.com
Rua Prefeito Artêmio Araújo, 715 – CENTRO – CEP: 68470-000 – Oeiras do Pará – PA

	CX/12UND					
29	LUSTRAMÓVEIS 200 ML CX/12	CX	4	VIDREX	R\$ 60,00	R\$ 240,00
30	Luva em látex, forrada, tipo doméstico, com antiderrapante na palma da mão e ponta dos dedos, interior 100% algodão, cano longo nos tamanhos P,M e G.	PAR	24	MILPLASTIC	R\$ 7,90	R\$ 189,60
31	FACA DE COZINHA DE APROXIMADAMENTE 17CM	UND	2	TRAMONTINA	R\$ 29,00	R\$ 58,00
32	ESFREGÃO COM BALDE MOP	UND	20	JANDAIA	R\$ 90,00	R\$ 1.800,00
33	Pá em Plástico para lixo, com cabo em madeira, mínimo de 20 cm de largura.	DZ	20	MILPLASTIC	R\$ 10,75	R\$ 215,00
34	Pano de limpeza, 100% algodão, 90x70 cm, branco, saco alvejado.	DZ	25	DURC	R\$ 7,00	R\$ 175,00
35	GUARDANAPO (PANO DE PRATO): Pano de louça com as seguintes características mínimas: Medindo 50cm x 65cm, com 66 gramas branco sem estampa, com bainha, 90% de algodão.	DZ	5	DURC	R\$ 5,00	R\$ 25,00
36	GARRAFAVTÉRMICA 2L	UND	4	INVICTA	R\$ 37,55	R\$ 150,20
37	Papel higiênico branco 30 X 10 - fardo com 48 und. Folha Simples. Neutro. Papel 100% celulose virgem.	FARDO	45	NINO	R\$ 69,00	R\$ 3.105,00
38	Papel toalha em rolo para cozinha, rolo com 50 toalhas, folha dupla, pct com 2 unidades	PCT	80	NINO	R\$ 6,25	R\$ 500,00
39	Papel Alumínio 30/4 CM	UND	50	ALUMIX	R\$ 8,65	R\$ 432,50
40	PRATO RAZO DE VIDRO	DZ	4	INVICTA	R\$ 70,00	R\$ 280,00
41	Prendedor de roupa (pacote 12un.)	PCT	4	MILPLASTIC	R\$ 7,50	R\$ 30,00
42	ORGANIZADOR DE PIA COM PORA DETERGENTE	UND	2	JANDAIA	R\$ 25,00	R\$ 50,00
43	RODO PLASTICO 40CM COM CABO	UND	20	JANDAIA	R\$ 12,00	R\$ 240,00
44	SABÃO EM BARRA 1 KG CX/C/10	CX	15	REGENCIA	R\$ 75,99	R\$ 1.139,85
45	SABÃO EM PÓ DE 500 G. CX/C/12	CX	5	BRILHANTE	R\$ 62,00	R\$ 310,00
46	Detergente Líquido para louça 500ml, com caixa de 24 unidades	CX	15	YPÊ	R\$ 77,50	R\$ 1.162,50
47	SALEIRO PLASTICO 1GK	UND	2	MILPLASTIC	R\$ 9,00	R\$ 18,00
48	SACO P/ LIXO NÃO RECICLADO DE 15L FARDO COM 10 UND, MICRA 10	FARDO	250	MILPLASTIC	R\$ 9,00	R\$ 2.250,00
49	SACO P/ LIXO NÃO RECICLADO DE 50L FARDO COM 10 UND, MICRA 10	FARDO	150	MILPLASTIC	R\$ 8,50	R\$ 1.275,00
50	SODA CÁUSTICA 300G CX/C/12	CX	5	BRILHANTE	R\$ 70,00	R\$ 350,00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DOS VEREADORES DE OEIRAS DO PARÁ

CNPJ 07.228.952/0001-06 – Insc. Est. Isento – E-mail: camaraoeiras715@gmail.com
Rua Prefeito Artêmio Araújo, 715 – CENTRO – CEP: 68470-000 – Oeiras do Pará – PA

51	VASSOURA DE PIAÇA COM CABO	UND	80	NOTA DEZ	R\$ 9,00	R\$ 720,00
52	TOALHA DE MESA EM PANO DE 1,5M	UND	10	DURC	R\$ 45,00	R\$ 450,00
53	TIGELA DE VIDRO REDONDA DE 300ML	DZ	5	INVICTA	R\$ 90,00	R\$ 450,00
54	TAÇAS PARA ÁGUA PADRÃO DE 320 ML	DZ	7	INVICTA	R\$ 120,00	R\$ 840,00
55	XICARA VIDRO COM PIRES 75ML	DZ	7	INVICTA	R\$ 112,99	R\$ 790,93
PREÇO TOTAL						R\$ 48.233,63

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de 05/06/2017 e encerramento em 31/12/2017.

2.1.1. A CONTRATADA não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.2. A prorrogação de contrato está vinculada aos termos do artigo 57 da Lei 8.666/93.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor total da contratação é de R\$ 48.233,63 (Quarenta e Oito Mil, Duzentos e Trinta e Três Reais e Sessenta e Três Centavos)

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos efetivamente executado.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Câmara Municipal, para o exercício de 2017 na classificação abaixo:

Exercício financeiro: 2017

Projeto Atividade: 01.031.0001.2.001 – Gestão da Câmara Municipal.

Projeto Atividade: 01.031.0001.2.002 – Gestão do Departamento de Controle Interno.

Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Edital.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. O preço consignado no contrato será corrigido anualmente, observado o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite para a apresentação da proposta, pela variação do menor índice acumulado ao ano.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DOS VEREADORES DE OEIRAS DO PARÁ

CNPJ 07.228.952/0001-06 – Insc. Est. Isento – E-mail: camaraoeiras715@gmail.com
Rua Prefeito Artêmio Araújo, 715 – CENTRO – CEP: 68470-000 – Oeiras do Pará – PA

6.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

- 7.1. O regime de execução dos serviços pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.
- 7.2. Fica designado mediante portaria própria como fiscal do contrato (s) vinculado (s) ao Pregão Eletrônico SRP nº 03/2017, celebrado com a empresa G.E. MELO DA SILVA - EPP, para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E COZINHA.**

8. CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

- 8.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Edital e Termo de Referência, anexo do Edital.
- 8.2. A contratada fica obrigada a manter as mesmas condições de habilitação e qualificação de sua proposta, durante a vigência do contrato.

9. CLÁUSULA NONA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

- 9.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – RESCISÃO

- 10.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.
- 10.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.
- 10.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 10.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:
- 10.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
 - 10.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
 - 10.4.3. Indenizações e multas.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – VEDAÇÕES

- 11.1. É vedado à CONTRATADA:
- 11.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
 - 11.1.2. Interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DOS VEREADORES DE OEIRAS DO PARÁ

CNPJ 07.228.952/0001-06 – Insc. Est. Isento – E-mail: camaraoeiras715@gmail.com
Rua Prefeito Artêmio Araújo, 715 – CENTRO – CEP: 68470-000 – Oeiras do Pará – PA

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – ALTERAÇÕES

12.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – PUBLICAÇÃO

13.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União e/ou Diário Oficial do estado do Pará e jornal de grande Circulação no Estado, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO

14.1. Os casos omissos, serão resolvidos pela Comissão Permanente de Licitação ou pela Autoridade Superior.

14.2. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de Oeiras do Pará/PA.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 3(três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Oeiras do Pará/PA, 05 de Junho de 2017.

JOSÉ PAULO MIRANDA GONÇALVES
Presidente da Câmara Municipal de Oeiras do Pará

GESY ELLEM MELO DA SILVA
G.E. MELO DA SILVA – EPP
CNPJ: 26.825.991/0001-82

TESTEMUNHAS: